



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
44.967.063/0001-97

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 134/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº134/2025, PARA ADITIVAR AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90005/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA E PRADO DA SILVA LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato Nº 134/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada na Estrada 04, representada neste ato por seu Secretário Municipal da Sr. Relison Silva do Nascimento, brasileiro, titular do RG nº 5396347, CPF/MF 001.950.332-64, residente e domiciliado nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa E PRADO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, Rua Antônio Gomes Bilby, Bairro Bela Vista, nº100, CEP:68.180-260, (93) 99172-1776, e-mail garagemautocenter2020@gmail.com, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO do contrato 134/2025, com fundamento nos art. 124, 125, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração aumento de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador, pertinentes ao contrato nº 134/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, 125, 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Contrato Nº 134/2025						Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR TOTAL ADITIVADO
7	Óleo gl 5 sae 140, balde 20 litros. Óleo transmissão engrenagens gl 5/140 lubrificante mineral destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Sua tecnologia proporciona a redução do desgaste e excelente proteção	40	UND	R\$ 349,99	R\$ 13.999,60	10	25%	R\$3.499,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
44.967.063/0001-97

	contra a corrosão. MARCA/MODELO VMAX/140 GL-5							
9	Óleo SAE 50TO -4, balde com 20 Lts MARCA/MODELO DULUB/SAE 50	40	UND	R\$279,99	R\$ 11.199,60	10	25%	R\$ 2.799,90
11	Aditivo de radiador diluído pronto para uso 5l, serve para qualquer veículo com motores, gasolina, álcool, GNV ou diesel. MARCA/MODELOVMAX/ADT	40	UND	R\$46,00	R\$ 1.840,00	10	25%	R\$ 460,00
12	Óleo 2, 200ml para roçadeiras motosserras e motos com motores 2 tempos. Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina, possui coloração vermelha. Óleo lubrificante mineral com tecnologia de controle de formação de depósitos, redução do desgaste e corrosão das partes internas do motor. Recomendado para motores de motocicletas equipadas com motores 2 tempos, motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Classificação: API TC. Viscosidade: SAE 30. Caixa com 24 unidades MARCA/MODELODULUB/2T TC	200	CAIXA	R\$ 235,00	R\$ 47.000,00	50	25%	R\$ 11.750,00
16	Óleo lubrificante 10W30 gl -4, Lubrificante desenvolvido com óleos básicos selecionados e aditivos com tecnologias capaz de lubrificar todas as partes do trator. Este produto está em	200	UND	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00	50	25%	R\$ 19.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
44.967.063/0001-97

conformidade com todos especificações. Balde de 20 litros MARCA/MODELOVMAX/MT6 TRACTOR							
VALOR DO CONTRATO R\$ 153.839,20							
VALOR DO ADITIVO R\$ 38.459,80							
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITIVADO R\$ 192.299,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato por **03 meses**. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, à serem empenhadas no exercício de 2026.

Unidade: 110601 Sec. Mun. de Infraestrutura - SEMINFRA
Funcional: 04.122.0002.2038.0000 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código da Aplicação: 001.001 Fonte Recurso: 01 00

CLÁUSULA QUARTA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 38.459,80**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 192.299,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**
CNPJ: 44.967.063/0001-97
RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Decreto nº005/2025
Contratante

E PRADO DA SILVA LTDA
CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07
Contratado